

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PORTARIA Nº 024/18

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

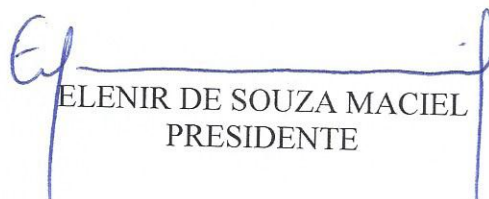
RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.5749-22	029/2018	1,0	Curitiba - PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	031/2018	1,0	Curitiba - PR
Silvio Junior Cintra de Araújo	685.628.889-15	030/2018	1,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2018.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PÓRTARIA Nº 024/18

PORTARIA Nº 024/18

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.5749-22	029/2018	1,0	Curitiba - PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	031/2018	1,0	Curitiba - PR
Silvio Junior Cintra de Araújo	685.628.889-15	030/2018	1,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:9E31EC6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2018. Edição 1537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>